

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - SL 012/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) P DE T P GOMES - ME, referente à aquisição de peças, material de consumo e prestação de serviço destinados a manutenção preventiva e corretiva do veículo FIAT UNO, ano de fabricação 2005 de placas MYS-0738, pertencente a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de junho de 2017

VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA

Presidente

**Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 3E00FE3A**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SL 012/2017**

A Comissão de Licitação do Município de TRIUNFO POTIGUAR, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: aquisição de peças, material de consumo e prestação de serviço destinados a manutenção preventiva e corretiva do veículo FIAT UNO, ano de fabricação 2005 de placas MYS-0738, pertencente a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

Contratado.....: P DE T P GOMES - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VALDEREDO MEDEIROS DA SILVA, Presidente.

TRIUNFO POTIGUAR - RN, 14 de junho de 2017

LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4233E014**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20179011**

CONTRATO Nº.....: 20179011

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº SL 012/2017

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

CONTRATADA(O).....: P DE T P GOMES - ME

OBJETO.....: aquisição de peças, material de consumo e prestação de serviço destinados a manutenção preventiva e corretiva do veículo FIAT UNO, ano de fabricação 2005 de placas MYS-0738, pertencente a Câmara Municipal de Triunfo Potiguar

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.752,94 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 3.137,94, Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Camara

Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 615,00

VIGÊNCIA.....: 14 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de junho de 2017

**Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 637F11C9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050, DE 14 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Informa a todos os interessados, que não haverá expediente na Câmara Municipal de Upanema no dia 15 e 16 de Junho de 2017 em face ao feriado nacional de Corpus Christi, retornando as atividades normais em 19/06/2017 no horário normal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Upanema (RN), 14 de Junho de 2017.

Oseas Monthalggan Fernandes Costa

Presidente

**Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 76C77C53**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 026/2017**

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 026/2017

TERMO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 026/2017, PARA A AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE ÁR, EM APROXIMADAMENTE DE 14% DO VALOR ATUAL, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI E A EMPRESA ERINALDO PINTO DE ALMEIDA-MECNPJ: 00.485.455/0001-44.

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. SEDIADA Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, Nº – CENTRO – APODI /RN – CEP: 59.700-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, O Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA, CASADO, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.881.727 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 038.712.364-46, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO SANTA ROSA II – S/N – ZONA RURAL DE APODI/RN.

CONTRATADO: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA-ME, CNPJ: 00.485.455/0001-44, COM DOMICÍLIO A RUA: R MARGARIDA DE FREITAS, Nº 137, BAIRRO: CENTRO - APODI/RN. REPRESENTANTE: ERINALDO PINTO DE ALMEIDA, INSCRITO NO CPF DE Nº: 778.181.134-87, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 14% do valor do contrato 026/2017, de acordo com a lei de licitações e contratos, conforme estatui o artigo. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de R\$ 3.318,00(três mil e dezoito reais) totalizando o novo valor do contrato em R\$ 27.018,00(vinte e sete mil e dezoito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo R\$ 3.318,00(três mil e dezoito reais), é para cobrir as despesas relativas à aquisição de centrais de ár.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual com a seguinte dotação.

Unidade Gestora: 01 – Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 – Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 – Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 – Legislativa;

Sub-função: 31 – Ação Legislativa;

Programa: 01 – Atividades do Poder Legislativo;

Ação: 2.1 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

Elemento de despesa: 11 - 4.4.90.52.00 – Material Permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Gabinete da Presidência, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Fica eleito o foro da Comarca de Apodi/RN, para dirimir as questões decorrentes do presente Aditivo Contratual, renunciando as partes a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem, as partes, justas, combinadas e acordadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Apodi, em 06 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GENIVAN AIRES DA COSTA
PRESIDENTE
CONTRATANTE

ERINALDO PINTO DE ALMEIDA-ME
CNPJ: 00.485.455/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
LAZARO BANDEIRA E SOUZA
Código Identificador: 5CDC8E22

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.